



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO

LEI MUNICIPAL N° 354 DE 30 DE AGOSTO DE 2018

ANO VII - NOVA OLINDA - TO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025 - Nº 1161



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

Torna público aviso de licitação: Objeto: Contratação de Leiloeiro Público Oficial mediante credenciamento, visando à prestação de serviços para preparação, organização e condução de leilão de bens móveis inservíveis para Administração Pública de Nova Olinda - TO, conforme especificações instruídas no Processo Administrativo nº 342/2025. Os envelopes contendo documentos de Proposta e Habilitação para o referido credenciamento deverá ser protocolados e entregues durante o período de 19 a 28 de agosto de 2025, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas de segunda a sexta-feira (em dias úteis) no Departamento de Licitações. Endereço para Informações: Av. Goiás, nº 1284 – centro, nesta cidade. Telefone/FAX: 0** (63) 3452-1408 ou através do e-mail: licitacao@novaolinda.to.gov.br ou no site: www.novaolinda.to.gov.br/transparencia

Edileny Barroso da Silva

Agente de Contratação/Pregoeira Municipal

FUNDOS

PORTARIA Nº 52/2025 Nova Olinda/TO, 18 de Agosto de 2025

Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.

A Gestora Municipal do Fundo de Assistência Social de NOVA OLINDA, TO, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora concessão de diária para a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Integração Social e Habitação; a senhora KEILA ALVES DOS SANTOS FERNANDES, CPF:042.xxx.xxx-97, deste Município de Nova Olinda -

TO, a empreender viagem a PALMAS – TO no dia 20 de Agosto de 2025, para participar da reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins (CIB/TO).

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizo a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Integração Social e Habitação, a senhora KEILA ALVES DOS SANTOS FERNANDES, CPF: 042.787.994-97, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à PALMAS – TO no dia 20 de Agosto de 2025, para participar da reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins (CIB/TO).

Art. 2º - Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para KEILA ALVES DOS SANTOS FERNANDES custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Fundo de Assistência Social de Nova Olinda – TO, aos 18 dias do mês de Agosto de 2025, 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

KEILA ALVES DOS SANTOS FERNANDES.
Gestora Mun. Do Fundo Municipal de Assistencial.

RECIBO

Recebi do Fundo de Assistência Social de Nova Olinda, a importância supra de R\$ 300,00 (trezentos reais).

NOVA OLINDA- TO, AOS 18 DE AGOSTO DE 2025.

KEILA ALVES DOS SANTOS FERNANDES
Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 53 /2025 Nova Olinda/TO, 18 de Agosto de 2025

Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.

A Gestora Municipal do Fundo de Assistência Social de NOVA OLINDA, TO, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor concessão de diária para o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Integração Social e Habitação; o Senhor RANDERSON ALMEIDA FERREIRA, CPF: 039.xxx.xxx-71, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem a PALMAS – TO no dia 20 de Agosto de 2025, para fazer o translado da Servidora para Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins (CIB/TO).

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizo o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Integração Social e Habitação, o senhor RANDERSON ALMEIDA FERREIRA, CPF: 039.xxx.xxx-71, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à PALMAS – TO no dia 20 de Agosto de 2025, para fazer



Jesus Evaristo Cardoso

PREFEITO(A) MUNICIPAL

o traslado da Servidora para Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins (CIB/TO).

Art. 2º - Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a RANDERSON ALMEIDA FERREIRA para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Fundo de Assistência Social de Nova Olinda – TO, aos 18 dias do mês de Agosto de 2025, 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

KEILA ALVES DOS SANTOS FERNANDES.
Gestora Mun. Do Fundo Municipal de Assistência Social.

RECIBO

Recebi do Fundo de Assistência Social de Nova Olinda, a importância supra de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

NOVA OLINDA- TO, AOS 18 DE AGOSTO DE 2025.

RANDERSON ALMEIDA FERREIRA
MOTORISTA

PORTARIA Nº082/2025 Nova Olinda/TO, 18 de Agosto de 2025.

Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Educação de NOVA OLINDA/TO, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2021:

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora, a concessão de diária para a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Educação; a senhora Ana Maria Chaves dos Santos, Matrícula: 7182, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem a Palmas/TO, nos dias 21 a 22 de agosto de 2025, para participar do IV Momento Formativo 3ª Miniconferência Municipal de Educação na Universidade Federal do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizo a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a senhora Ana Maria Chaves dos Santos, Matrícula: 7182, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem a Palmas/TO, nos dias 21 a 22 de agosto de 2025, para participar do IV Momento Formativo 3ª Miniconferência Municipal de Educação na Universidade Federal do Tocantins.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder duas (02) diárias no valor de R\$ 600,00 à Ana Maria Chaves dos Santos, para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Educação de Nova Olinda – TO, aos 18 dias de Agosto de 2025, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

ARIANE MOREIRA DE SOUSA
Gestora Municipal de Educação

RECIBO

Recebi do Fundo Municipal de Educação de Nova Olinda, a importância supra de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), Nova Olinda- TO, aos 18 dias de Agosto de 2025.

ANA MARIA CHAVES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº083/2025 Nova Olinda/TO, 18 de Agosto de 2025.

Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Educação de NOVA OLINDA/TO, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2021:

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora, a concessão de diária para a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Educação; a senhora Alessandra Regina Cavalcante Queiroz, Matrícula: 04, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem a Palmas/TO, nos dias 21 a 22 de agosto de 2025, para participar do IV Momento Formativo 3ª Miniconferência Municipal de Educação na Universidade Federal do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizo a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a senhora Alessandra Regina Cavalcante Queiroz, Matrícula: 04, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem a Palmas/TO, nos dias 21 a 22 de agosto de 2025, para participar do IV Momento Formativo 3ª Miniconferência Municipal de Educação na Universidade Federal do Tocantins.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder duas (02) diárias no valor de R\$ 500,00 à Alessandra Regina Cavalcante Queiroz, para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Educação de Nova Olinda – TO, aos 18 dias de Agosto de 2025, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

ARIANE MOREIRA DE SOUSA
Gestora Municipal de Educação

RECIBO

Recebi do Fundo Municipal de Educação de Nova Olinda, a importância supra de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), Nova Olinda- TO, aos 18 dias de Agosto de 2025.

ALESSANDRA REGINA CAVALCANTE QUEIROZ
TÉCNICA SEMED

PORTARIA Nº084/2025 Nova Olinda/TO, 18 de Agosto de 2025.

Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Educação de NOVA OLINDA/TO, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2021:

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora, a concessão de diária para a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Educação; a senhora Gercira Teixeira Leite, Matrícula: 95, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem a Palmas/TO, nos dias 21 a 22 de agosto de 2025, para participar do IV Momento Formativo 3ª Miniconferência Municipal de Educação na Universidade Federal do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizo a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a senhora Gercira Teixeira Leite, Matrícula: 95, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem a Palmas/TO, nos dias 21 a 22 de agosto de 2025, para participar do IV Momento Formativo 3ª Miniconferência Municipal de Educação na Universidade Federal do Tocantins.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder duas (02) diárias no valor de R\$ 500,00 à Gercira Teixeira Leite, para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Educação de Nova Olinda – TO, aos 18 dias de Agosto de 2025, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

ARIANE MOREIRA DE SOUSA
Gestora Municipal de Educação

RECIBO

Recebi do Fundo Municipal de Educação de Nova Olinda, a importância supra de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), Nova Olinda- TO, aos 18 dias de Agosto de 2025.

Gercira Teixeira Leite

TÉCNICA SEMED
